TO THE T

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 594/2025

PUBLICA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo instaurada através da Portaria Municipal de nº 518/2025, de 16 de setembro de 2025, com prazo de conclusão prorrogado conforme determinações da Portaria Municipal nº 576/2025 de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- **PUBLICAR** a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria Municipal de nº 112/2025, de 12 de fevereiro de 2025, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor R. S. S; que após as oitivas e demais trabalhos encerrados, concluiu-se pelo arquivamento desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal